



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PORTARIA Nº 165 DE 17 DE AGOSTO DE 2026

Interrompe Férias do Servidor Henrique Kzyzanoski.

O Excelentíssimo Senhor Emerson Aparecido de Faria, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o §2º do artigo 78 da Lei Complementar nº 140/2011;
- ✓ Considerando a Portaria nº 158/2026 que concedeu férias ao servidor; e
- ✓ Considerando a necessidade do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias do servidor **Henrique Kzyzanoski**, concedida através da Portaria nº 158 de 4 de agosto de 2026.

Parágrafo único - O servidor deverá retornar as atividades a partir do dia 17 de agosto de 2026.

Art. 2º O período de férias restante, a que faz jus o servidor, deverá ser gozado de uma só vez.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 17 de agosto de 2026.

EMERSON APARECIDO DE FARIA
Presidente em Exercício